

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1850/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria nº 1686/2014, de 30/07/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **JULIANA FAUSTO FLORES**, matrícula SIAPE 1873353, CPF 012.500.040-55 (titular), **FLAVIO LUIZ COSTA CRUZ**, matrícula SIAPE 408759, CPF 310.656.860-72 (suplente), como fiscais do **Contrato Administrativo nº 030/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG** e **Unimed Litoral Sul/RS – Cooperativa Médica Ltda.**, relativo a prestação de serviços de plano de assistência à saúde para os servidores, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos – SICON.

Art. 3º - Designar as servidoras **CARMEN CARBALLO DOMINGUEZ**, matrícula SIAPE 2378690, CPF 701.724.200-91 (titular) e **NÍDIA FARIAS FERNANDES MARTINS**, matrícula SIAPE 1094034, CPF 022.603.290-63 (suplente), como fiscais do referido Contrato;

Art. 4º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 09 de julho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração